



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cotiporã

Lei Municipal nº 2.402/2015

Lei Municipal nº 2.633/2018

2020 - 2021

Cotiporã, 2022



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação

Decreto Executivo Municipal nº 4.148/22, de 12 de dezembro de 2022

Graziela Anceski

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Simone Duz Sbrissa

Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais

Lilian Lemos Lopes

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Liziane Wons Zardo

Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Fabiane Brunoni

Representante do Conselho Municipal de Educação

Dener Zanella

Representante do Poder Legislativo

Juliana Coelho Antunes

Representante da Associação dos Universitários Cotiporanenses



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto criou a Comissão de Estudos, Sistematização e Fiscalização do Plano Municipal de Educação (PME). Vários encontros foram realizados a fim de, estudar a realidade do município, bem como analisar os diagnósticos, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o conjunto de metas e estratégias coerentes com o Plano Nacional de Educação. A partir disso, inúmeras estratégias foram desenvolvidas para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, sendo elaborado de forma científica, estratégica e participativa na busca por um novo paradigma na educação, após as análises, foi elaborado e aprovada a Lei Municipal nº 2.402/2015, de 12 de junho de 2015, pelo Poder Legislativo Municipal de Cotiporã.

Através do monitoramento do PME as metas e estratégias foram adequadas de acordo com o PNE, sendo que as mesmas foram apresentadas, analisadas e aprovadas na Conferência Municipal de Educação. Este documento, uma vez aprovado foi encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores deste município, a fim do mesmo ser discutido e aprovado pelos vereadores, consequentemente tornando-se Lei Municipal nº 2.633/18.

Após a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação anualmente é realizado o Monitoramento das metas e estratégias e a cada dois anos precisa ser executada a Avaliação do Plano, neste processo, é realizado análises com fontes oficiais para que o diagnóstico gerado seja claro, de qualidade e factível.



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto criou o Fórum Municipal de Educação, aprovou seu Regimento Interno, elegendo Coordenador Geral, Secretária Executiva, Comissão de Monitoramento e Sistematização e Comissão de Mobilização e Divulgação.

A Comissão de Monitoramento e Sistematização iniciou suas atividades revisando o Plano Municipal de Educação e estudando o Plano Pluri Anual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), buscando informações necessárias para o trabalho. Após estes estudos, foi preenchida a ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, referente às metas e estratégias do mesmo, levando em conta a atual realidade do município e as perspectivas futuras. Para cada meta e estratégia foi realizado observações informando os dados de origem, problemas, facilidades encontradas e alternativas para superação dos entraves.

Realizadas estas etapas, a Comissão de Monitoramento e Sistematização elaborou o Relatório Anual do Monitoramento enviando este para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para que seja analisado e debatido internamente. Após o retorno do relatório, o mesmo foi analisado novamente pela Comissão de Monitoramento e Sistematização, encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Educação, arquivado para divulgação de dados do relatório anual de monitoramento e mobilização de discussões em diferentes instâncias.

Os relatórios anuais de monitoramento do período foram unidos e os dados sistematizados, analisando as informações produzidas, bem como os avanços de cada meta em relação ao período em que o PME foi elaborado, elencando as necessidades de ajustes.



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta nº-1 : Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atingir, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A educação infantil é a primeira etapa no desenvolvimento de uma criança. As estratégias do plano fornecem condições para que a meta possa ser atingida. O nosso município atende 100% da população de 4 a 5 anos, oportuniza vagas de 1 a 3 anos, sendo que de 0 a 1 ano o município necessita de ampliação de sua estrutura física. O trabalho de monitoramento e análise dos indicadores auxiliam na verificação da situação atual e na busca por recursos federais.

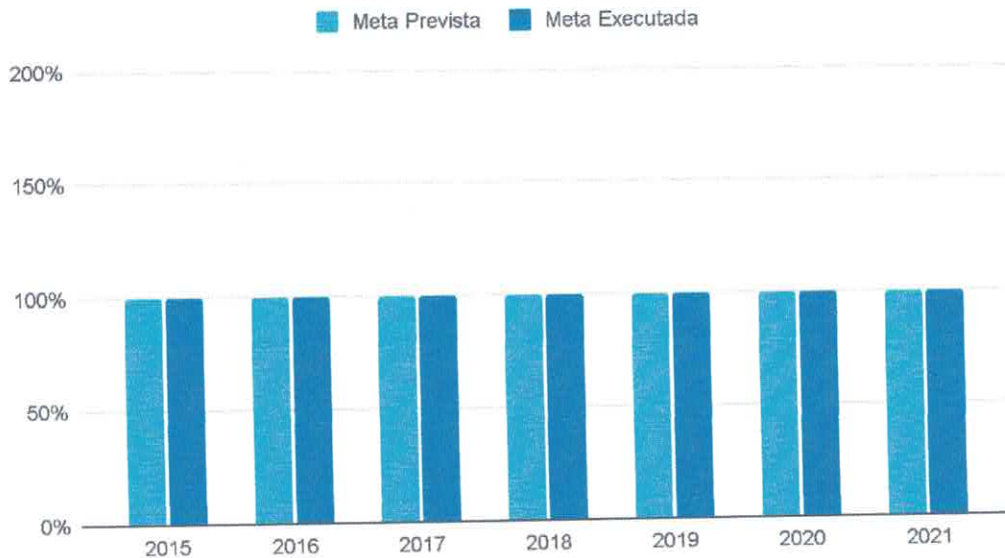
Indicador nº 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a Escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a Escola



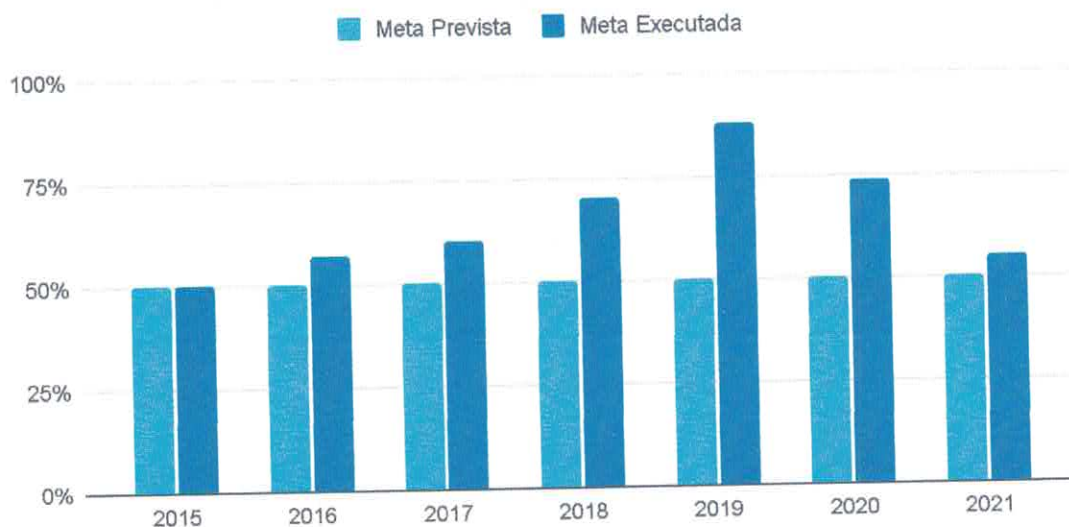
Indicador nº 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50%	PNE
	DADO MUNICIPAL	55%	Censo Escolar/2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.



II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta nº2 : Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Os casos de evasão escolar e distorção de idade-série em nosso município se dão em função do impacto gerado pela pandemia, onde os estudantes e seus familiares viveram por um período de tempo em isolamento social. Durante este período as Escolas da Rede Municipal realizaram adaptações no currículo, e se reorganizaram para realizar as aulas através do ensino remoto, com diversos recursos como por exemplo: aulas síncronas e assíncronas, pesquisas, jogos e material impresso para os que não haviam acesso a internet.

Ao retornar às aulas presenciais, os estudantes e seus familiares passaram por uma nova adaptação, que exigiu cuidados de higiene pessoal e coletiva, bem como



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

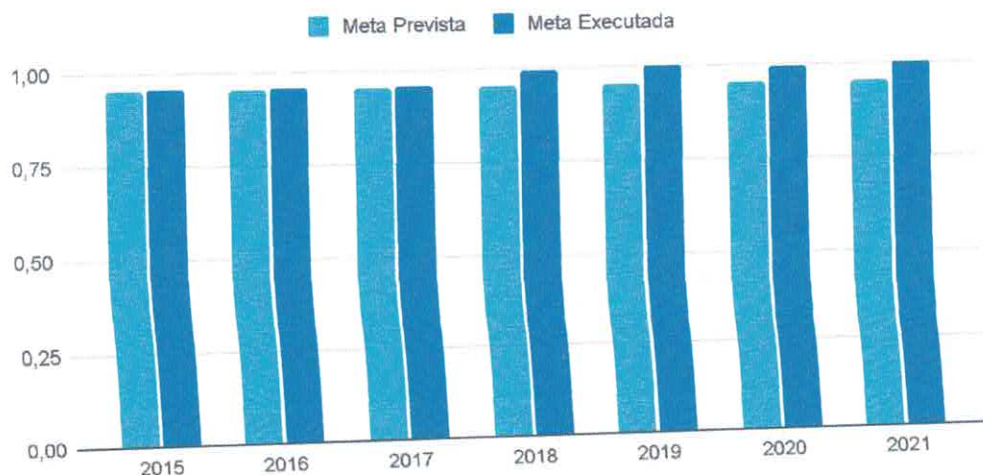
socioemocionais. Foi durante este período que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por membros do Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde, Coordenadora Pedagógica, Psicóloga, Fonoaudióloga foram ainda mais necessários, pois houve casos de abandono escolar.

Em cada situação de evasão escolar, os órgãos municipais entraram em contato com familiares, realizaram diversas visitas domiciliares, construíram ações de inclusão escolar, disponibilizaram aulas no contraturno escolar, com o objetivo de recuperação de aprendizagem e apoio pedagógico, porém em alguns casos não houve sucesso.

Fonte: Censo Escolar-2021

Indicador nº 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	95%	PNE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2021

2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



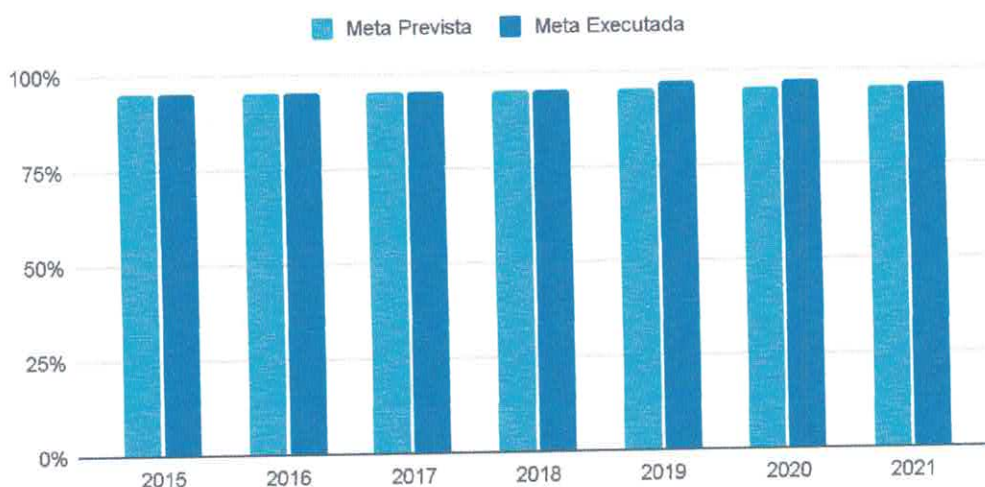


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	95%	PNE
	DADO MUNICIPAL	96%	Censo Escolar/2021

2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta nº 3: Auxiliar o Estado no atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Nesta meta o Município necessita de aumento de repasses provenientes da União e do Estado para o Transporte Escolar.



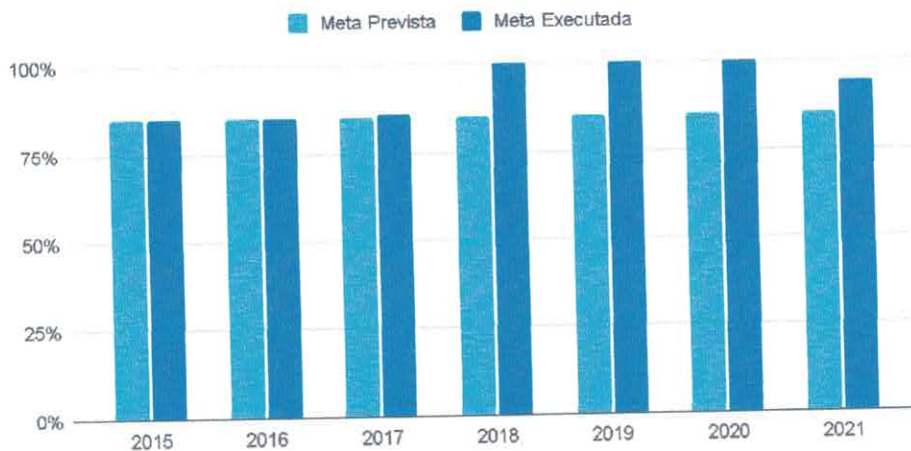
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Censo Escolar 2021

Indicador nº 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a Escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	94%	Censo Escolar/2021

3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a Escola



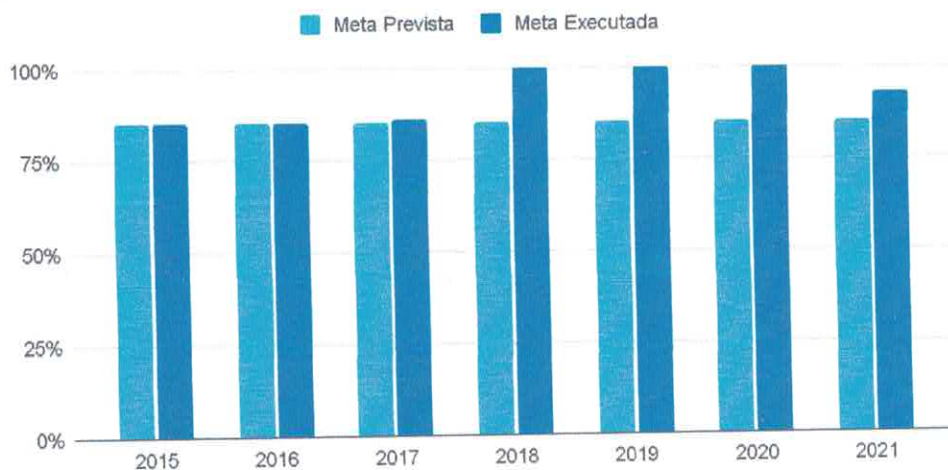
Indicador nº 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94%	DADO OFICIAL	85%	PNE
	DADO MUNICIPAL	93%	Censo Escolar/2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

3B - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.



IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta nº-4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Os alunos da rede municipal de ensino frequentam a escola, porém o atendimento educacional especializado foi implantado em nosso município em 2019, porém necessita de auxílio através de recursos federais para a compra de materiais didáticos e mobiliários. Os alunos continuam sendo atendidos através de um convênio pela APAE.

Fonte: Censo Escolar 2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2021

4A - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



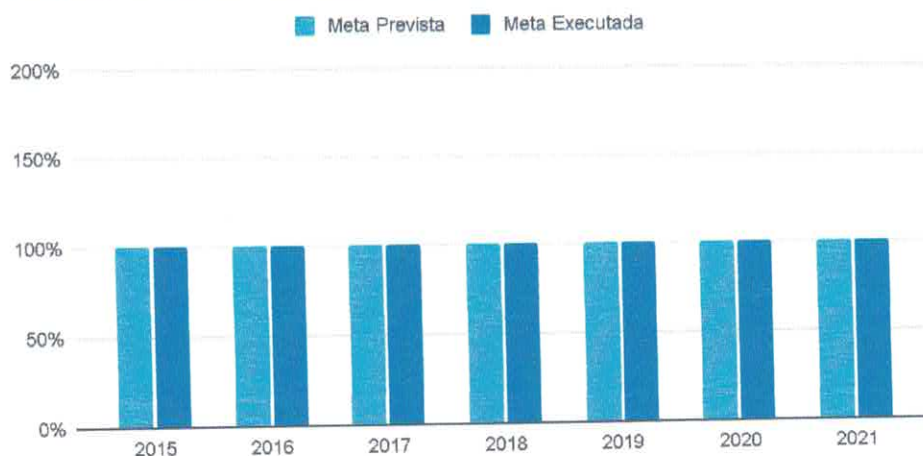
Indicador nº 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

4B - Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17



V. Meta sobre a Alfabetização

Meta nº 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A fonte da avaliação foi o resultado da Prova ANA no Portal INEP-2016, pois em 2017 e 2018, as provas foram realizadas, mas os dados não foram divulgados.

Fonte: INEP

Indicador nº 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
6,66%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	INEP



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

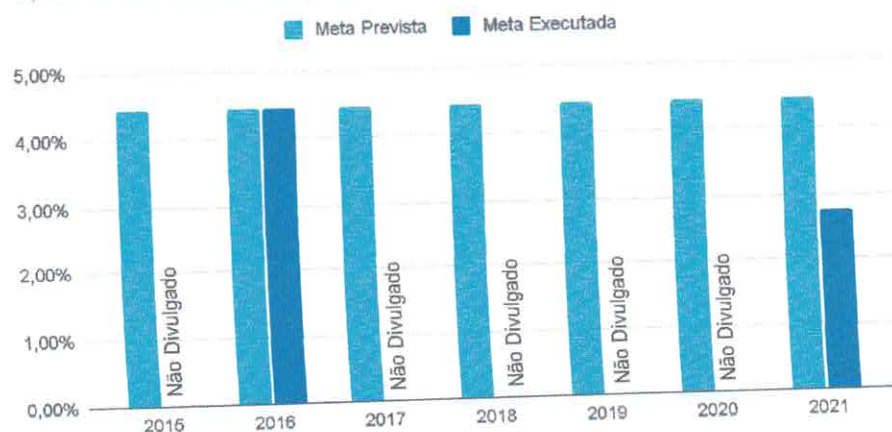
A Joia da Serra Gaúcha!

5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).



Indicador nº 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,44%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	2,78%	INEP

5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).





MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 5C	Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
23,35%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	16,22%	INEP

5C - Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).



VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta nº 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Para atender a oferta do turno integral, necessita de infraestrutura, profissionais, transporte, alimentação e manutenção de ensino, através de recursos dos entes federados. O Município busca recursos junto ao FNDE para a ampliação da



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Escola de Ensino Fundamental, e com recursos próprios, iniciou no ano de 2021 a construção de um novo módulo na Escola de Educação Infantil.

Indicador nº6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
17%	DADO OFICIAL	25%	PNE
	DADO MUNICIPAL	16%	Censo Escolar/2021

6A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.



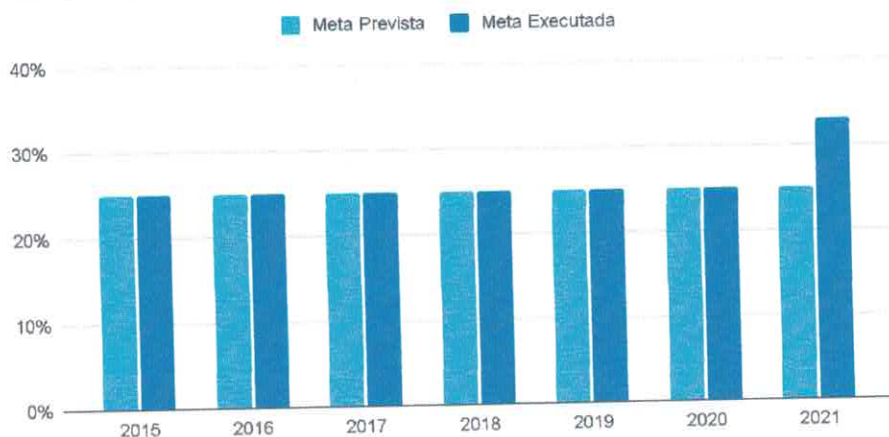
Indicador nº6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	50%	PNE
	DADO MUNICIPAL	33%	Censo Escolar/2021



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

6B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades



VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta nº 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: Anos iniciais do ensino fundamental: 2015: 5.2/2017: 5.5/2019: 5.7/2021: 6.0, Anos finais do ensino fundamental: 2015: 4.7/2017: 5.0/2019: 5.2/2021: 5.5, Ensino Médio: 2015: 4.3/2017: 4.7/2019: 5.0/2021: 5.2.

O Município atualmente conta com formações para profissionais, aquisição de livros e materiais didáticos, necessita-se de investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais, ampliação de materiais pedagógico, acesso a informatização, etc.... através de parcerias entre Entes Federados. Fonte: INEP/IDEB

Indicador nº7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.0	DADO OFICIAL	6.0	INEP

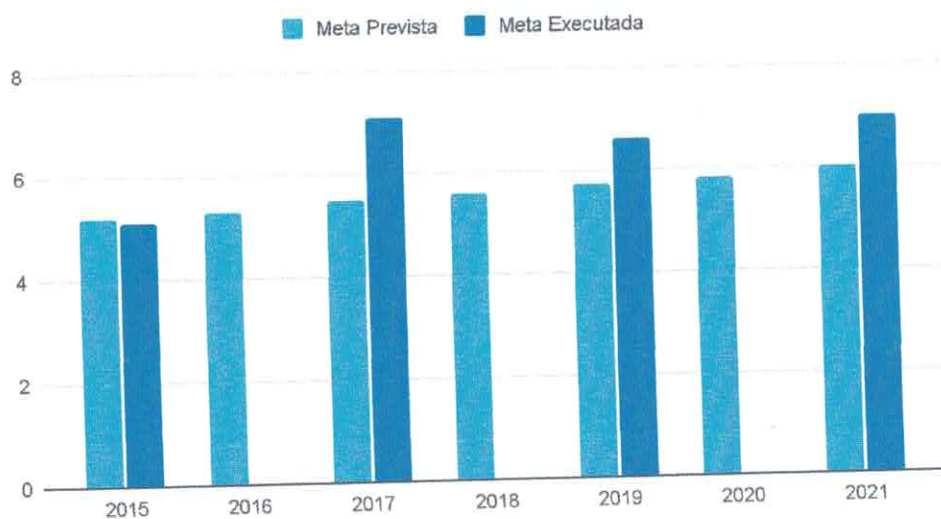


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

	DADO MUNICIPAL	7.0	INEP
--	----------------	-----	------

7A - Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.



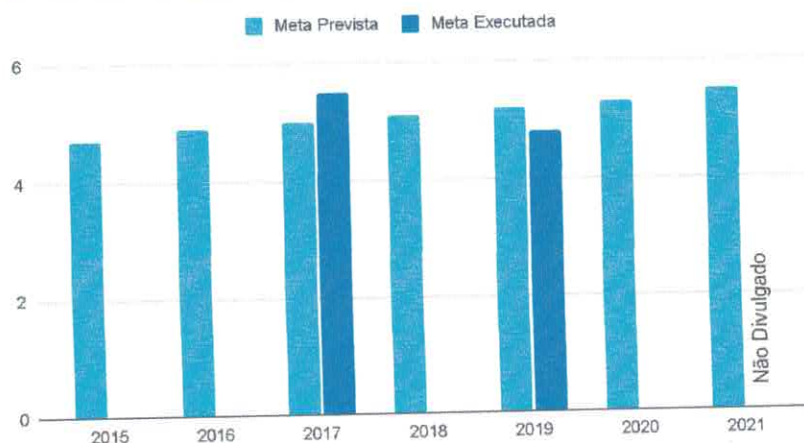
Indicador nº7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.2	DADO OFICIAL	5.5	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não Divulgado	INEP



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

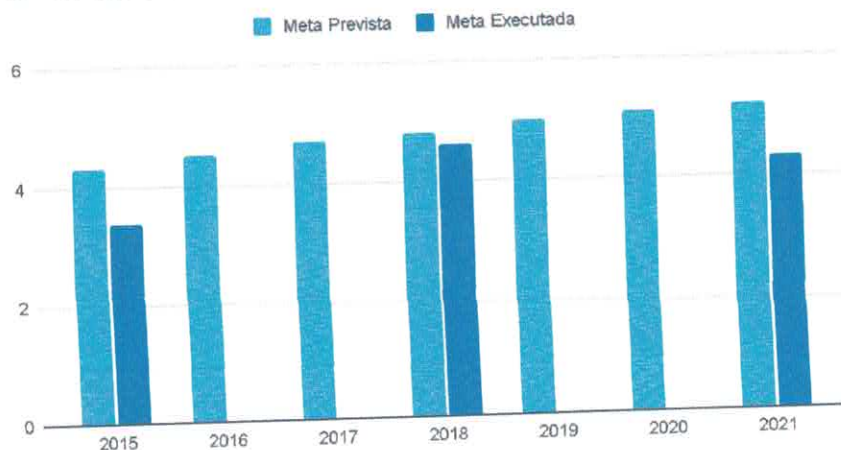
A Joia da Serra Gaúcha!

7B - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.



Indicador nº7C	Média do IDEB do ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.2	DADO OFICIAL	5.2	INEP
	DADO MUNICIPAL	4.3	INEP

7C - Média do IDEB do ensino médio





MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

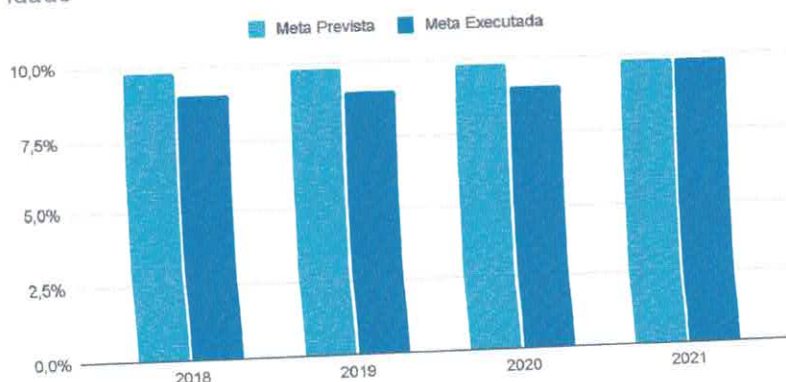
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta nº 8 : Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações de campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O Município oferece a Educação Básica para todos os segmentos citados na meta de forma gratuita e igualitária. Quanto à modalidade EJA, não há demanda existente para o município.

Indicador nº 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
9,8%	DADO OFICIAL	9,8%	PNE
	DADO MUNICIPAL	9,8%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



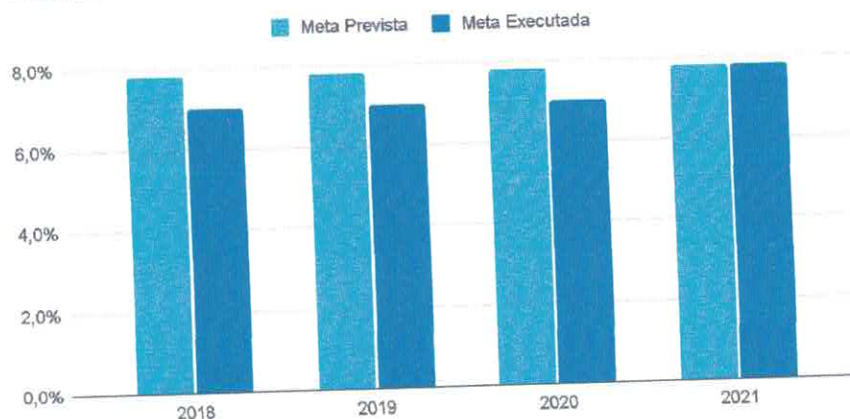


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,8%	DADO OFICIAL	7,8%	PNE
	DADO MUNICIPAL	7,8%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.



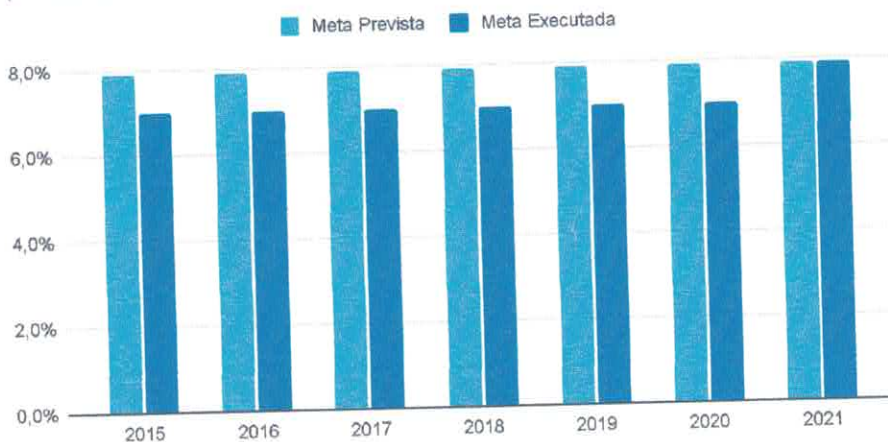
Indicador nº 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,9%	DADO OFICIAL	7,9%	PNE
	DADO MUNICIPAL	7,9%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

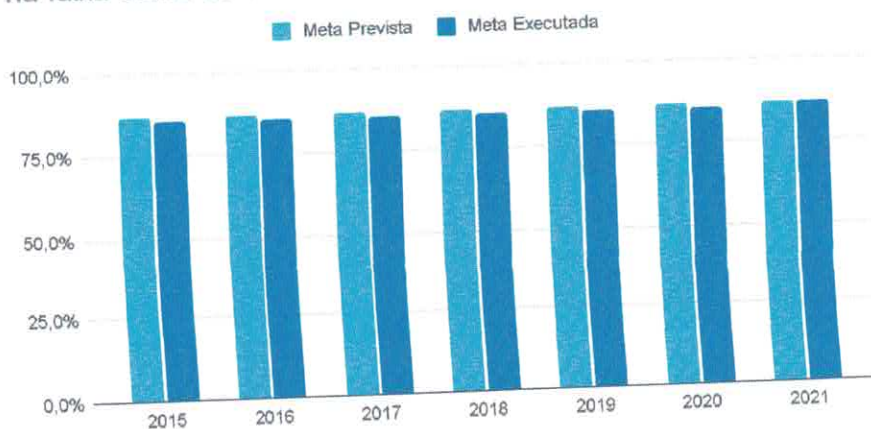
A Joia da Serra Gaúcha!

8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Indicador nº 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
86,6%	DADO OFICIAL	86,6%	PNE
	DADO MUNICIPAL	86,6%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.





MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
78,6%	DADO OFICIAL	78,6%	PNE
	DADO MUNICIPAL	36,1%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



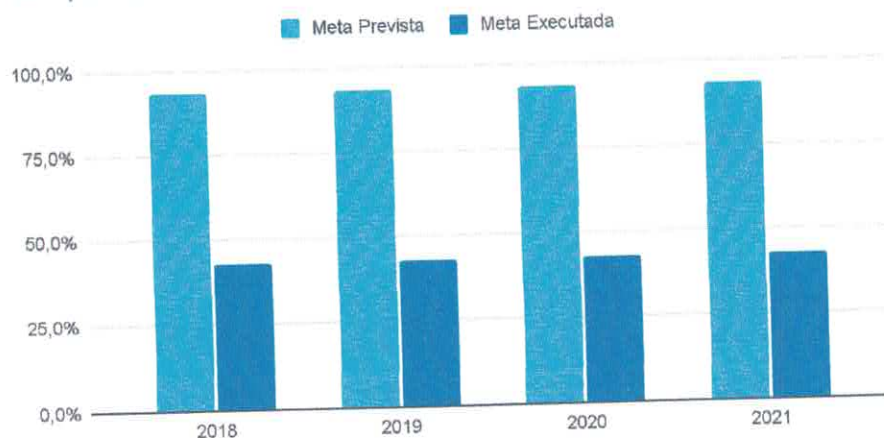
Indicador nº 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,3%	DADO OFICIAL	93,3%	PNE
	DADO MUNICIPAL	42,4%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

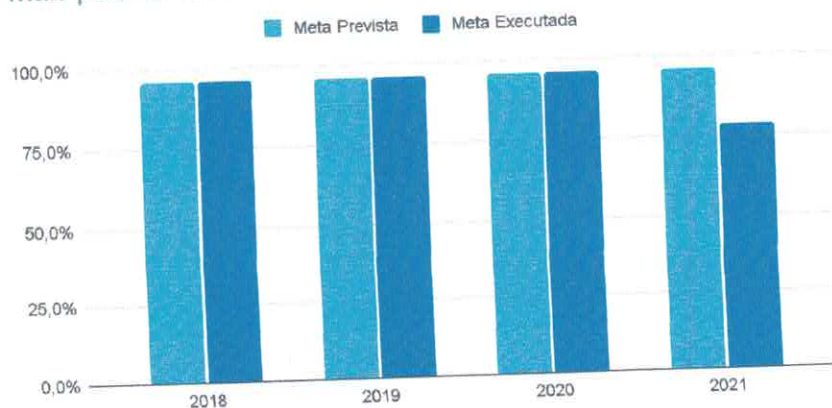
A Joia da Serra Gaúcha!

8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador nº 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,7%	DADO OFICIAL	95,7%	PNE
	DADO MUNICIPAL	78,30%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



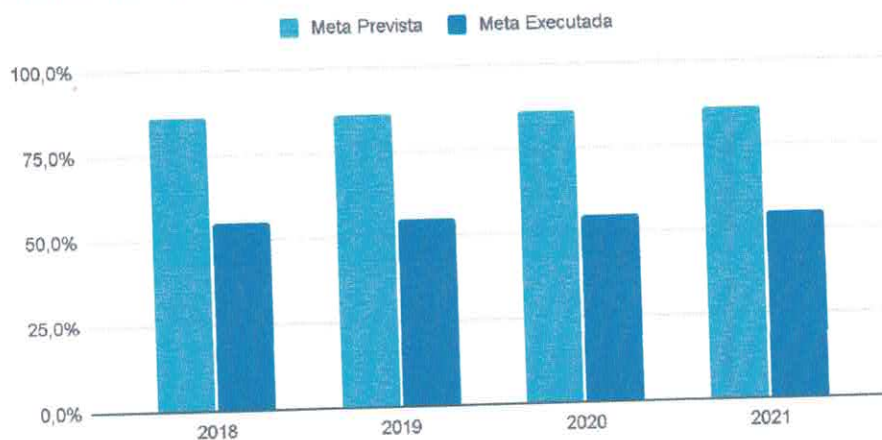


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
86,1%	DADO OFICIAL	86,1%	PNE
	DADO MUNICIPAL	54,9%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 Município - IBGE/Censo Populacional - 2010 SIMEC - PAR 3

8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta nº 9 – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

O índice de analfabetismo se dá pelo fato do número expressivo de pessoas idosas no município.

Fonte: IBGE e PAR 3

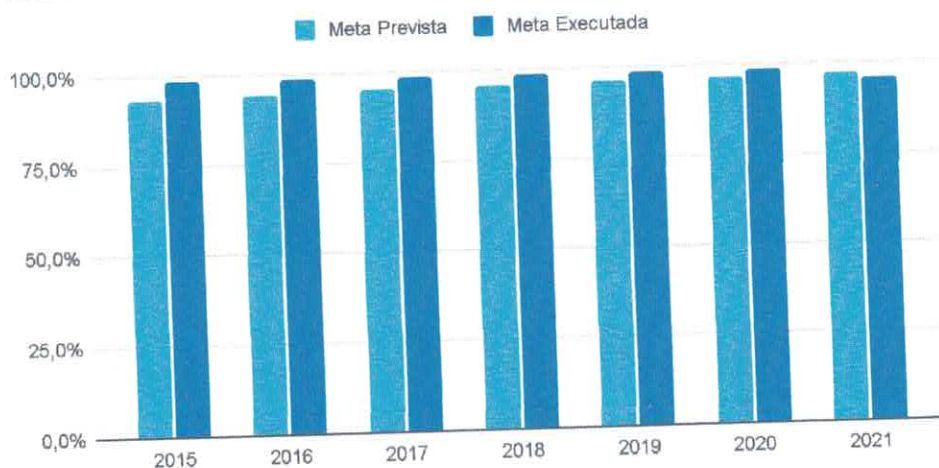


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador no 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
97%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	95,50%	IBGE SIMEC - PAR 3

9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



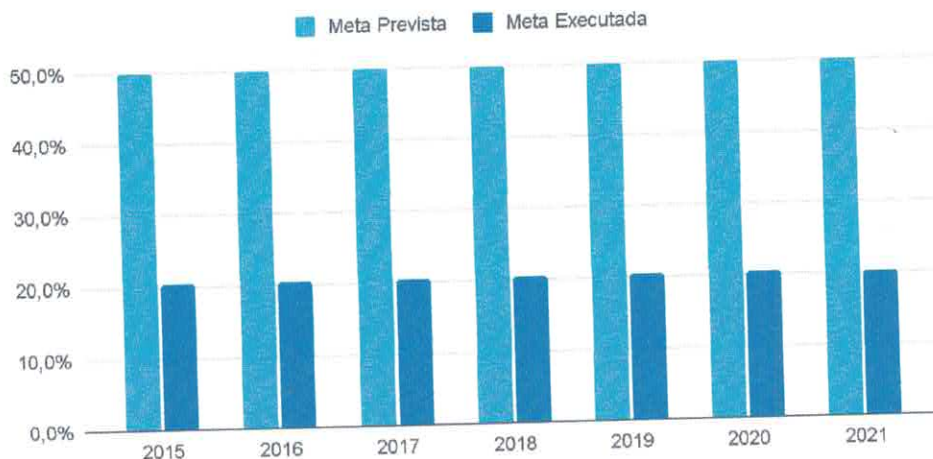
Indicador nº9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50%	PNE
	DADO MUNICIPAL	21.10%	IBGE SIMEC - PAR 3



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº-10 – oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e auxiliar o Estado a oferecer o Ensino Médio.

Em 2021, não houve demanda nesta modalidade.

Indicador nº 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2021

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta nº 11: Assegurar o acesso a Educação de nível médio profissionalizante em instituições existentes na microrregião, através do auxílio no deslocamento.



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Os estudantes cursando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio são auxiliados pelo município, o qual oferta transporte gratuito. No ano de 2021, 17% dos estudantes do Ensino Médio de Cotiporã frequentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em instituições localizadas em municípios vizinhos.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Censo Escolar.

Indicador nº 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2021

Indicador nº 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2021

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta nº12 : Contribuir em Regime de Colaboração para elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro)



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

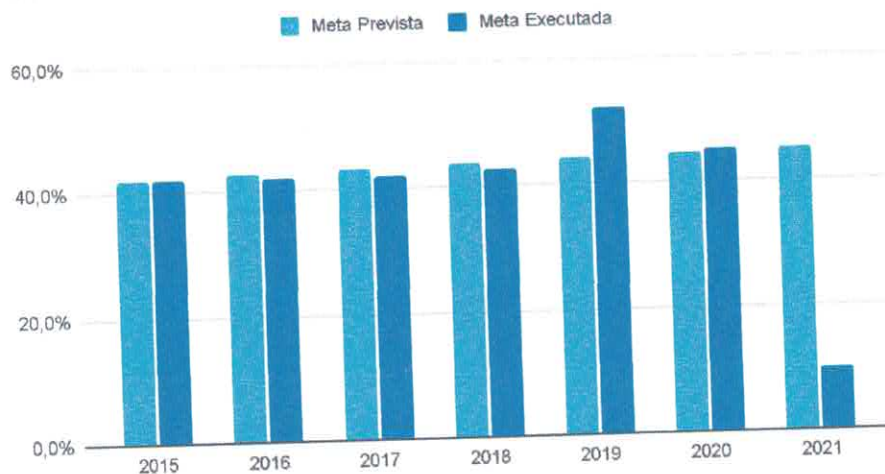
anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O Município financia todo o custo do transporte para os estudantes universitários.

Fonte: Associação dos Universitários Cotiporanenses.

Indicador nº12 A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
45%	DADO OFICIAL	50%	PNE
	DADO MUNICIPAL	10%	Associação dos Universitários Cotiporanenses

12A - Taxa bruta de matrículas na educação superior.



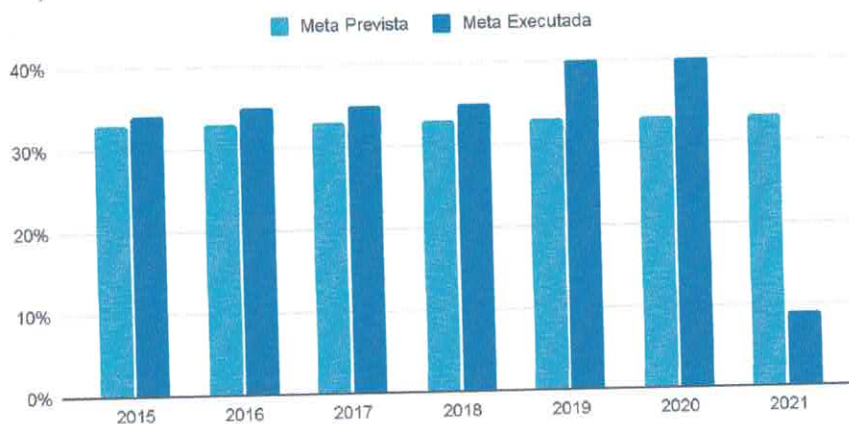
Indicador nº 12 B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	33%	Associação dos Universitários Cotiporanenses
	DADO MUNICIPAL	9%	Associação dos Universitários Cotiporanenses



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

12B - Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.



XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta nº-13 – Apoiar em regime de colaboração para a elevação gradativa dos números de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

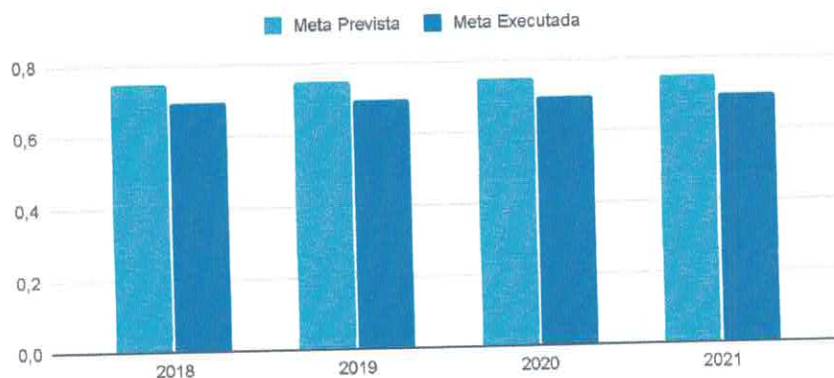
Indicador nº 13 A	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores. Percentual de docentes com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	69,5%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. SIMEC - PAR 3
	DADO MUNICIPAL	69,5%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. SIMEC - PAR 3



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

13A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado.



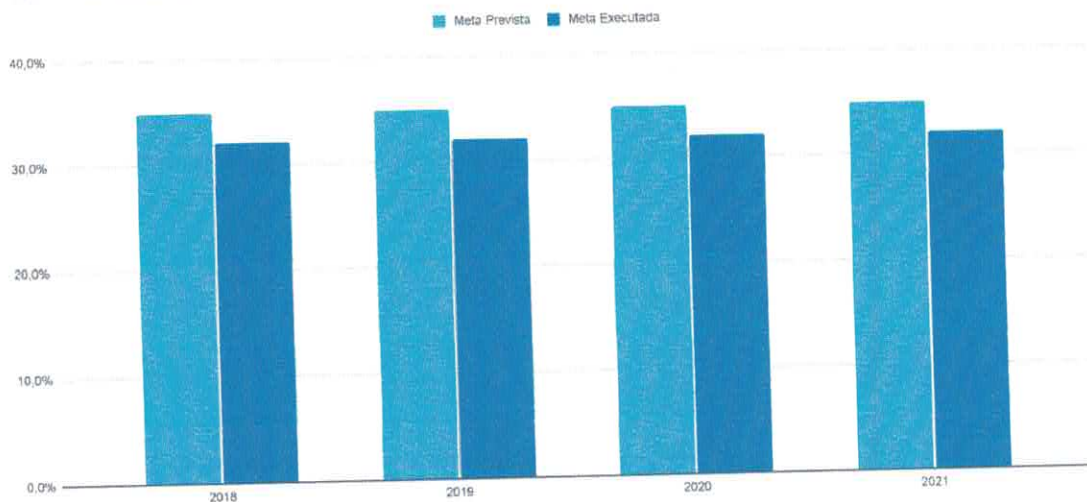
Indicador nº 13 B	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores. Percentual de docentes com mestrado ou doutorado. Percentual de Docentes com Doutorado na Educação Superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	32,1%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. SIMEC - PAR 3
	DADO MUNICIPAL	32,1%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. SIMEC - PAR 3



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

13B - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado.



XIV. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta nº14: Contribuir em regime de colaboração para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

Fonte: Setor de Pessoal

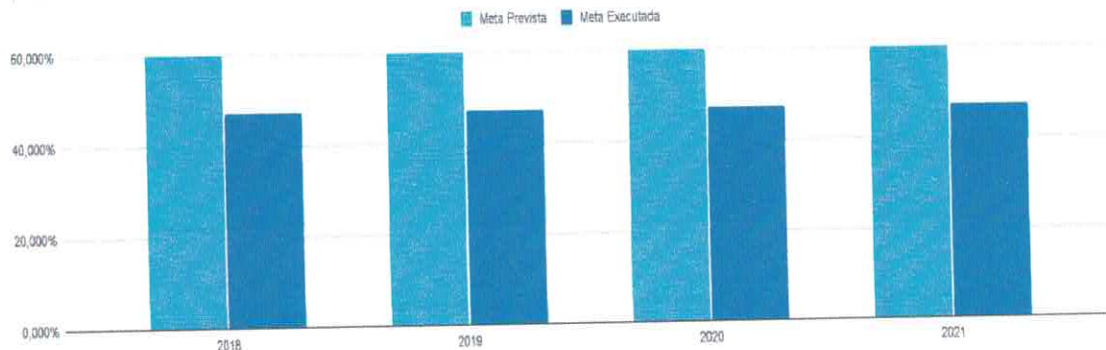
Indicador nº14 A	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	47.138	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. Projeções Populacionais IBGE - 2015
	DADO MUNICIPAL	47.138	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. Projeções Populacionais IBGE - 2015



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

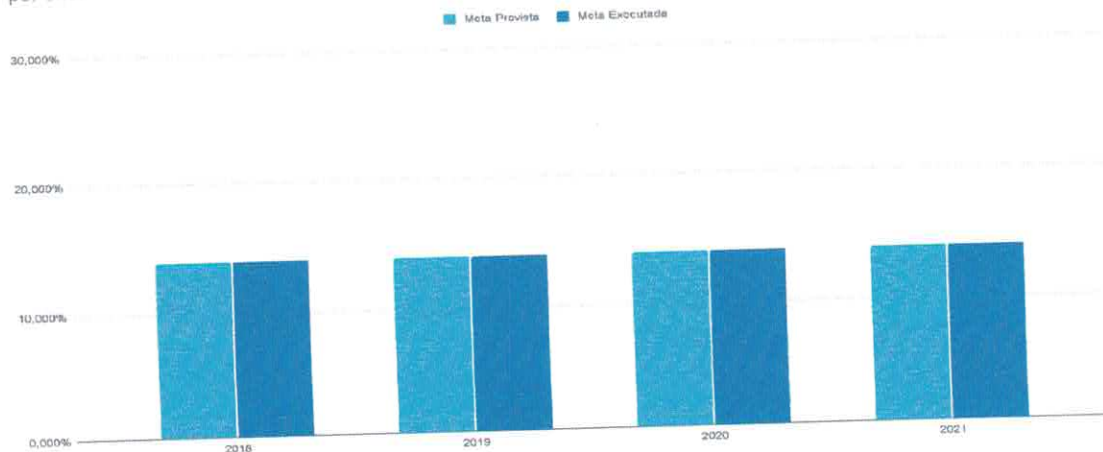
A Joia da Serra Gaúcha!

14A - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador nº 14B	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13.912	DADO OFICIAL	13.912	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. Projeções Populacionais IBGE - 2015
	DADO MUNICIPAL	13.912	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015. Projeções Populacionais IBGE - 2015

14B - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de doutorado concedidos por ano.





MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta nº-15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras que ingressam na educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O antigo Plano de Carreira do Magistério que vigorou até 2012 permitia o ingresso de professores de Séries Iniciais e Educação Infantil apenas com a formação normal (magistério). A partir de 2012 houve alteração na exigência na formação específica para o cargo na área específica em que o professor irá atuar. Para atingir ao 100% desta meta só será possível em 2034 ou oportunizar formações gratuitas a nível Federal.

Fonte: Setor de Pessoal/Prefeitura de Cotiporã.

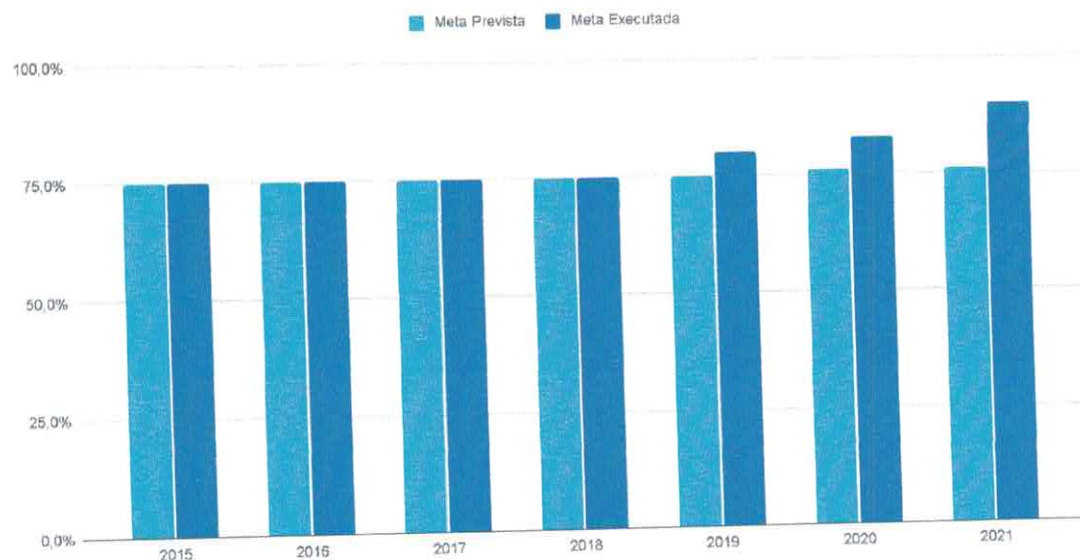
Indicador nº-15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
76%	DADO OFICIAL	100%	PNE
	DADO MUNICIPAL	90%	Setor Pessoal



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

15A - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.



XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta nº16: Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada na área da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Enquanto Município, o Plano de Carreira do Magistério oferece mudança de nível adicionando uma porcentagem sobre seu vencimento. Incentivo através da oferta de pós-graduação por meio do ente Federal.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

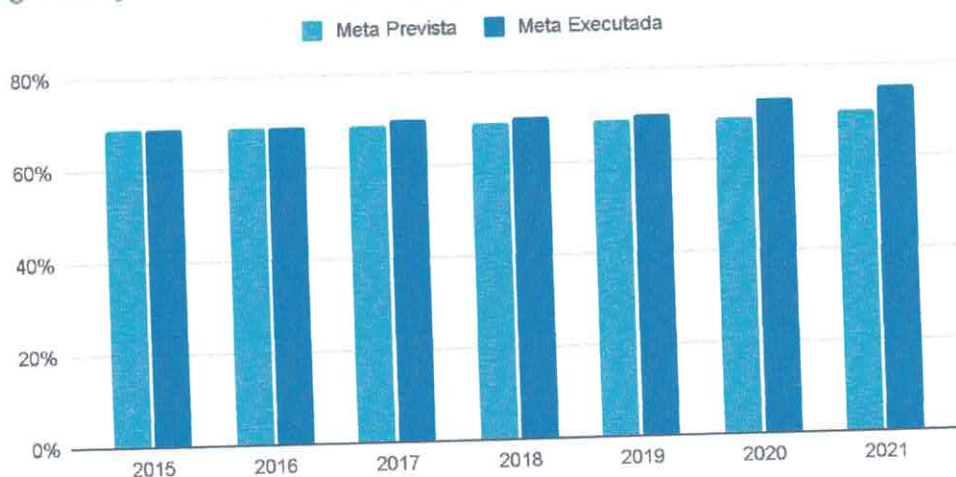


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	70%	Setor de Pessoal
	DADO MUNICIPAL	75%	Setor de Pessoal

16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta nº-17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica municipal de forma a atingir e acompanhar o Piso Nacional de acordo com a Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

A média foi calculada com base nos vencimentos dos profissionais públicos com formação de nível superior com carga horária de 20 horas semanais. Para atingir o valor necessita-se que haja o aumento de recursos do FNDE, elevando a porcentagem mínima exigida.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

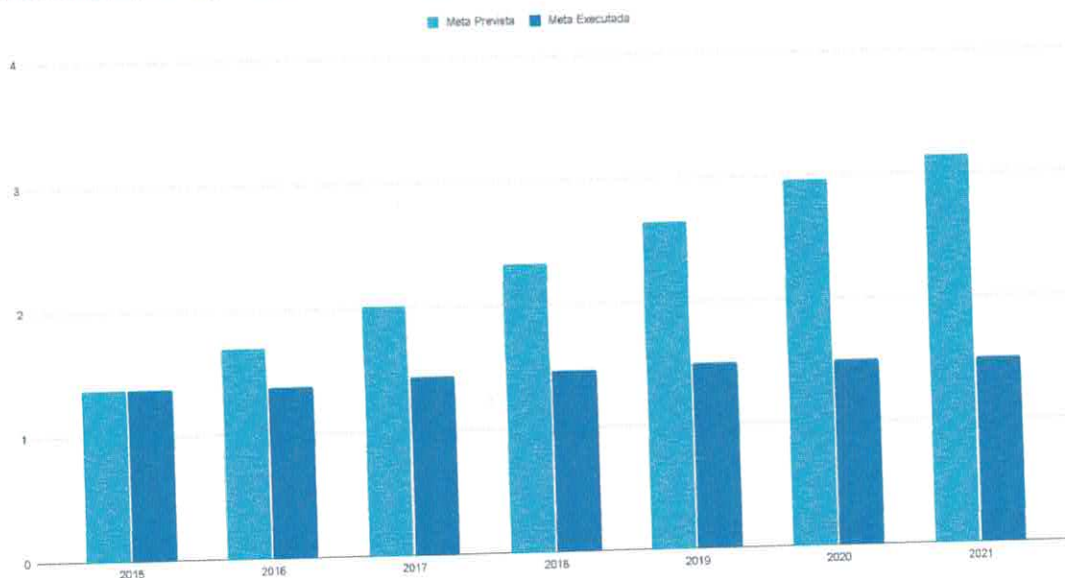


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 17A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
3.142,69	DADO OFICIAL	1.443,12	MEC
	DADO MUNICIPAL	1.499,72	Setor de Pessoal

17A - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta nº18: Implementar a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação, sendo este revisado a cada 2 (dois) anos.

O Plano de Carreira do Magistério não foi revisado no ano de 2021 pois havia previsões de adequações no piso nacional do magistério em 2022, o que gera a necessidade de novas adequações.

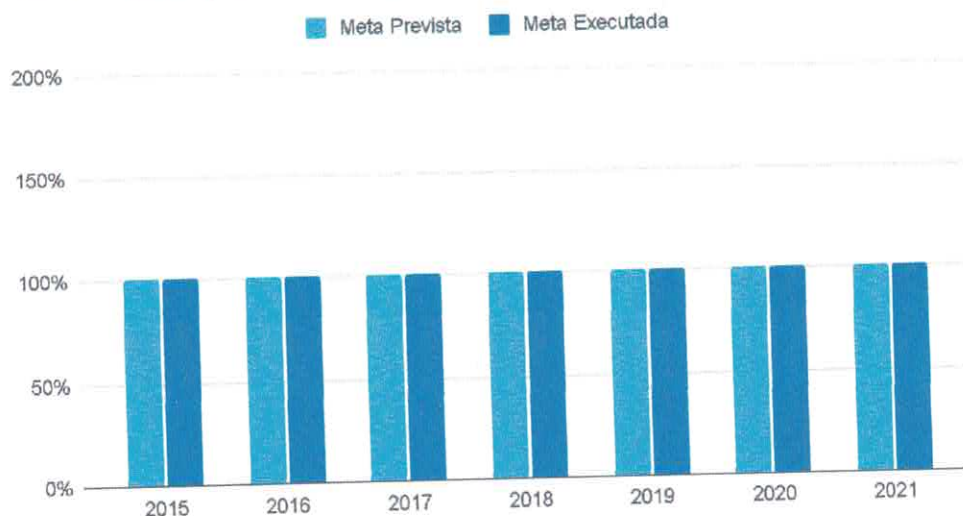


MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Sim/100%	DADO OFICIAL	Sim/100%	SMED
	DADO MUNICIPAL	Sim/100%	SMED

18A - Possui plano de cargos e remuneração vigente?



Indicador nº18B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Sim/100%	DADO OFICIAL	Sim/100%	Plano de Carreira
	DADO MUNICIPAL	Sim/100%	Plano de Carreira



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

18B - Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?



XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta nº19: Garantir o processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola.

A Lei da Gestão Democrática entrou em vigor a partir de 2016 em nosso município, sendo implantado o Conselho Escolar.

Fonte: Lei Municipal Nº 2.476/2016, de 17 de junho de 2016.

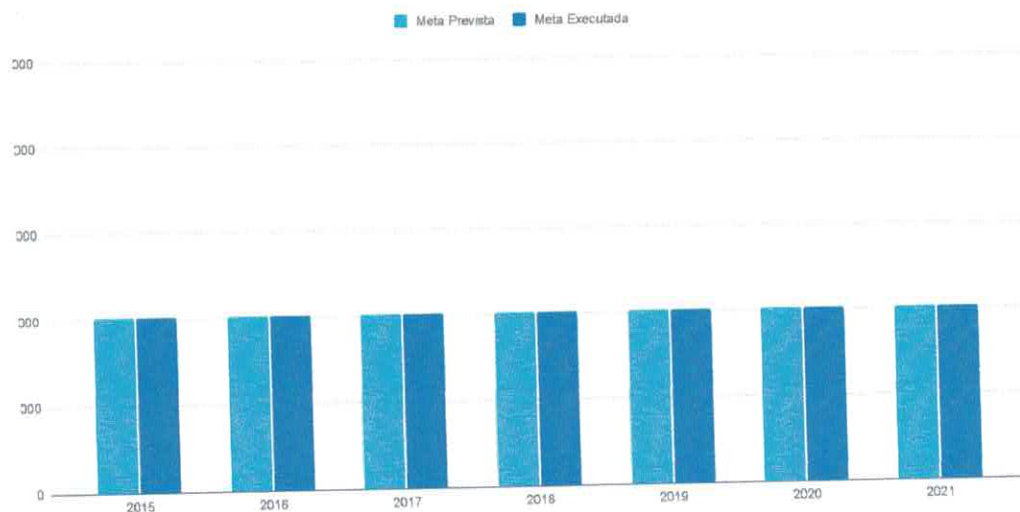
Indicador nº 19A	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2016	DADO OFICIAL	2016	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	2016	Minicenso 2017



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

9A - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



xx. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta nº20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) dos Países no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O dado de 25.0% estabelecido na meta foi substituído, tendo como base os 7% do PIB conforme Lei Municipal nº 2.633/2018 a fim de utilizar o indicador do Plano Nacional de Educação.

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotiporã.



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Indicador nº 20A	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7 % (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não Divulgado	Minicenso 2017

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação é de todos que residem no município; portanto, todas as necessidades educacionais estão presentes neste. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho envolveu representações dos diversos segmentos da sociedade, sem deixar de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais.

A efetividade do PME depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município. Essas demandas e necessidades foram comparadas com a capacidade atual e futura de investimentos da Prefeitura e possíveis aportes do governo estadual, da União e de outras fontes.



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã, 13 de dezembro de 2022.

Graziela Anceski
Graziela Anceski

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação